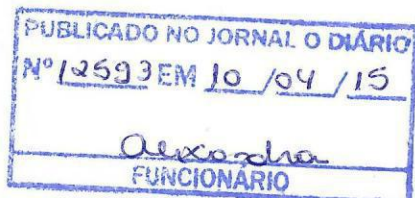




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1291/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **DEUVANIA LEANDRO PINHEIRO**, Portadora do CPF nº 893.991.709-00 lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **14/02/2000 A 13/02/2005**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/04/2015 a 29/06/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo á 1º de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal